



CÂMARA MUNICIPAL DE CAFELÂNDIA

CNPJ 49.890.148/0001-38

Rua Dr. Arnaldo Ferreira Lima nº 65 – Cafelândia – SP

Fone/Fax (0xx14) 3554-1119

ATA DA 13ª SESSÃO ORDINÁRIA, REALIZADA NO DIA 08/09/2014.

Aos oito (08) dias do mês de setembro do ano de dois mil e quatorze, sob a presidência do nobre Vereador Adilson Cirilo de Paula, tendo como Secretários os nobres Vereadores: Carlos Camargo, 1º Secretário e Juarez José Francisco 2º Secretário, foi realizada no prédio da Câmara Municipal de Cafelândia, a 13ª Sessão Ordinária do Segundo Ano Legislativo, da Décima Sexta Legislatura. Em seguida o Senhor Presidente, solicita ao 1º Secretário que proceda a primeira chamada da noite, feita a chamada, estiveram presentes os seguintes nobres Vereadores: Adilson Cirilo de Paula, Antonio de Lima Serrão, Carlos Camargo, Celso dos Santos, Hélio Rodrigues, José de Fátima Avante, Juarez José Francisco, Luís Adriano Mazoni, Mário Henrique Parreira Simões de Souza, Milton Perucci e Paulo Cesar Nunes Anzai. **Tribuna Livre:** O Senhor Presidente, informa que não há orador inscrito. Em seguida o Senhor Presidente submete à deliberação e em votação dos Senhores Vereadores a ATA da 12ª Sessão Ordinária, realizada dia vinte e cinco (25) de agosto de 2014. Colocado em discussão, não havendo, na votação, foi aprovada em unanimidade pelos Vereadores presentes. **Expediente sem Votação:** O Senhor Presidente solicita ao 1º Secretário, que proceda a Leitura dos projetos protocolados na Secretaria Administrativa: **Projeto de Lei de nº. 41/14**, de autoria do Prefeito Municipal, que “Altera a redação do artigo 1º da lei n.º 3.430/2014-LOC., de 14.03.2014, que dispõe sobre a concessão de auxílios e subvenções a entidades no exercício de 2014, e dá outras providências”, **Projeto de Lei n.º 42/14**, de autoria do Prefeito Municipal, que “Autoriza o Poder Executivo Municipal a promover a desafetação e a imposição de gravame em imóvel comercial, localizado no Complexo do Terminal Rodoviário”, **Projeto de Lei n.º 43/13**, de autoria da Mesa Administrativa, que regulamenta o uso do veículo oficial do Poder Legislativo de Cafelândia, e dá outras providências”. Após a leitura dos Projetos, em seguida o Senhor Presidente solicita ao Nobre Vereador 2º Secretário que proceda a leitura resumida das Indicações apresentadas pelos Nobres Vereadores: **Celso dos Santos:** Ao Sr. Prefeito, para que determine urgentes providências visando a eliminação de uma valeta existente na Rua Irineu Leite Pupo, no Jardim Orlando Baggio, próximo à Praça Natalino Dersides Rodrigues. **Luiz Adriano Mazoni:** ao Sr. Prefeito Municipal: 1) -para que determine urgentes providências junto ao Setor competente da Prefeitura para que se coloque cobertura no Ponto do Coletivo Municipal, em frente à Delegacia de Polícia, na Av. do Café; 2)- Para que interceda junto à CPFL para se trocar lâmpada na Rua Mário Martins de Almeida, nº 453, por motivo da atual ser insuficiente para iluminar o local; 3) - Para que interceda junto à CPFL, a fim de se colocar luminária na Rua Antonio Cáceres Asnal, no Portal da Fazendinha, próximo à confluência com a Rua Anchieta; 4) – Para que se coloque uma placa indicativa no cruzamento da Rua Martinho Rodrigues Filho com a denominação das referidas vias públicas, sugerindo uma parceria com comerciantes da cidade para patrocinar essa, assim como, outras placas no perímetro urbano, com propaganda; 5) – Para que se coloque sinal PARE, na Rua Martinho Rodrigues Filho, antiga Rua Belmont, na confluência com a Avenida Princesa Isabel; **Antonio de Lima Serrão e Milton Perucci:** Ao Senhor Prefeito, para que seja fornecido ônibus da Prefeitura, semanalmente, ou sempre que houver exibição de filmes no antigo Cinema, atual Casa da Cultura “Francisco Paulovic”, saindo do Distrito de Bacuriti, passando pelo Distrito de Simões, Bairro Três Barras e outras localidades rurais da região, como forma de lazer a toda população, independente de idade. Em seguida o Senhor Presidente solicita ao



CÂMARA MUNICIPAL DE CAFELÂNDIA

CNPJ 49.890.148/0001-38

Rua Dr. Arnaldo Ferreira Lima nº 65 – Cafelândia – SP

Fone/Fax (0xx14) 3554-1119

Senhor Secretário, a leitura das correspondências recebidas: Ofício do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, encaminhando cópia da decisão sobre as Contas de 2012, desta Câmara Municipal, a qual se encontra à disposição dos Senhores Vereadores na Secretaria Administrativa.

Expediente com votação: Em seguida passou-se ao Expediente com votação. O Senhor Presidente solicita ao 1º Secretário, que proceda a Leitura dos Requerimentos: Requerimentos de Urgência Especial: 03(três) requerimentos, sendo 02 (dois) de autoria do Vereador Carlos Camargo, aos Projetos de Leis de nº 41 e 42/14, de autoria do Prefeito Municipal, e 01 (um) de autoria do Vereador Adilson Cirilo de Paula, ao Projeto de Lei nº 43/14, de autoria da Mesa Administrativa. O Senhor Presidente consulta a Casa sobre a possibilidade de colocar os referidos Requerimentos em votação em bloco. O Vereador Celso dos Santos pediu a palavra para dizer que era contra a urgência especial ao PL Nº 42/14, do Prefeito Municipal, sendo seguido pelos Vereadores: Mário Henrique, Paulo Anzai, que solicitaram ao Senhor Presidente, para consultar o Vereador Carlos Camargo, autor do Requerimento de Urgência Especial, sob a possibilidade da retirada da urgência. Feita a consulta pelo Senhor Presidente, não houve concordância. O Senhor Presidente coloca em discussão o Requerimento de Urgência Especial de autoria do Vereador Carlos Camargo ao PL nº 42/14, do Prefeito Municipal. Fizeram uso da palavra os seguintes Vereadores: Celso dos Santos, Paulo Cesar, Luís Adriano e Mário Henrique. Ninguém mais desejando fazer uso da palavra foi encaminhado à votação nominal. O Senhor Presidente solicita ao 1º Secretário que proceda a chamada da votação. Feita chamada, votaram favorável à urgência os seguintes Vereadores: Antonio Serrão, Carlos Camargo, Hélio Rodrigues, Juarez José e Milton Perucci. Votaram contrário os seguintes Vereadores: Celso dos Santos, José Avante, Luís Adriano, Mário Henrique e Paulo Anzai. Havendo empate, o Senhor Presidente, votou favorável, sendo a urgência especial aprovada, por 06 (seis) votos favoráveis e 05 (cinco) votos contrários, o referido Projeto foi encaminhado à Ordem do Dia. Em seguida, o Senhor Presidente colocou em discussão os Requerimentos de Urgência Especial do Vereador Carlos Camargo, ao PL nº 41/14, do Prefeito Municipal e Requerimento do Vereador Adilson de Paula, ao PL nº 43/14, de autoria da Mesa Administrativa. O Senhor Presidente indagou a Casa da possibilidade da votação em bloco das urgências. Uma vez aceito o pedido, colocou em discussão os referidos Requerimentos. Quanto ao PL Nº 41/14, não houve interessados na discussão, já quanto ao PL Nº 43/14, o Vereador Celso dos Santos fez uso da palavra. Feita a chamada pelo Senhor 1º Secretário, foram aprovados em unanimidade pelos Senhores Vereadores, sendo os referidos Projetos encaminhados à Ordem do Dia. Esgotada a matéria destinada ao Expediente, passou-se à **Explicação Pessoal:** O Senhor Presidente, solicita ao 2º Secretário, que informe se há algum Vereador Inscrito. O nobre Secretário informa que estão inscritos os seguintes nobres Vereadores: Celso dos Santos, Paulo César Nunes Anzai, Luís Adriano Mazoni, Carlos Camargo e Hélio Rodrigues. Esgotada a Explicação Pessoal, foi dado continuidade aos trabalhos, passando à **ORDEM DO DIA:** O Senhor Presidente solicita ao Nobre 1º Secretário que proceda a chamada, feita pelo Nobre Secretário, estando todos presentes, em seguida passou-se a Votação dos Projetos incluídos na Ordem do Dia: **PL 41/14** de autoria do Prefeito Municipal, com os pareceres favoráveis das Comissões de Justiça e Redação e Finanças e Orçamento e Educação, Saúde e Assistência Social. O Senhor Presidente coloca em discussão. Não havendo nenhum Vereador interessado, coloca em votação, sendo aprovado em unanimidade pelos Vereadores presentes, segue à sanção e promulgação do Senhor Prefeito Municipal. O Senhor Presidente consulta a Casa, para que seja autorizada a votação do PL Nº 43/14, antes do Projeto Nº 42/14. Aceito o



CÂMARA MUNICIPAL DE CAFELÂNDIA

CNPJ 49.890.148/0001-38
Rua Dr. Arnaldo Ferreira Lima nº 65 – Cafelândia – SP
Fone/Fax (0xx14) 3554-1119

pedido, o PL Nº 43/14, com os pareceres das Comissões de Justiça e Redação e Finanças e Orçamento, foi colocado em discussão. O Vereador Celso dos Santos fez uso da palavra. Colocado em votação foi aprovado em unanimidade pelos Senhores Vereadores e encaminhado à sanção e promulgação do Senhor Prefeito Municipal. Dando continuidade aos trabalhos o Senhor Presidente coloca em discussão o PL Nº 42/14, de autoria do Prefeito Municipal, com os Pareceres favoráveis das Comissões de Justiça e Redação, Finanças e Orçamento, Educação, Saúde e Assistência Social e Urbanismo Obras e Serviços Públicos. Usaram da palavra os seguintes vereadores: Celso dos Santos, Adilson Cirilo de Paula, Mário Henrique P. S. de Souza, José de Fátima Avante, Paulo C. N. Anzai e Carlos Camargo. Não havendo mais Vereadores para usar da palavra, o Senhor Presidente coloca em votação simbólica, sendo aprovado pela maioria dos Senhores Vereadores presentes. Os Vereadores: Celso dos Santos, Paulo C. N. Anzai e Luís Adriano Mazoni, votaram contra o referido Projeto e solicitaram que constasse em Ata. Aprovado o Projeto, segue à sanção e promulgação do Senhor Prefeito Municipal. Esgotada a matéria desta Sessão, O Senhor Presidente agradece a presença de todos, e sob a proteção de DEUS, declara encerrados os trabalhos da presente sessão às 21,28h.

C.M. de Cafelândia, em 08 de setembro de 2014.



Adilson Cirilo de Paula
Presidente



Carlos Camargo
1º Secretário



Juárez José Francisco
2º Secretário